



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 097/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ARLY BRENDA LIMA FRANCO JARDIM**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 23 de outubro de 2023.

  
LÚCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Ata da Quinta Conferência Municipal de Cultura de Grajaú - Maranhão.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no auditório da Academia Grajauense de Letras e Artes de Grajaú, localizada na Rua Sete de Setembro, número sessenta e dois, bairro Centro, Grajaú - Maranhão, aconteceu a Quinta Conferência Municipal de Cultura de Grajaú com o tema: "Políticas Públicas de Ações Culturais e Registro de Patrimônio Material e Imaterial", convocada pelo Decreto Municipal número vinte e sete, de quinze de agosto de dois mil e vinte e três, assinado pelo Prefeito Municipal de Grajaú, Mercial Lima de Arruda, e com Portaria de número um de dois mil e vinte e três, do dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e três, assinada pela Secretária Municipal de Cultura, Rosa Soraida Oliveira Nava de Arruda, que nomeou a Comissão Organizadora, composta pelos seguintes membros: Naomi Farhat Arruda Teixeira, Antônio Fernando dos Santos Barros, Cláudio Macêdo Nascimento, Antônio da Silva Santos, Mateus Ribeiro da Silva, Marcos Vinícius Bezerra Santos, estes assessores da Secretaria Municipal de Cultura, e Josivan Silva Júnior assessor jurídico da Prefeitura Municipal de Grajaú. As oito horas do referido dia iniciou o credenciamento dos delegados, ouvintes e convidados, além da distribuição do material pertinente. Às nove horas teve início o evento, com apresentações artísticas, contando com os Hinos Nacional, Municipal e da Cultura Popular do Maranhão, e em seguida a formação da mesa de honra com autoridades municipais, entre elas O Prefeito Municipal, o presidente do Conselho Municipal de Cultura, Vice-diretora da Universidade Federal do Maranhão, entre outras, que fizeram suas manifestações, seguidas da fala final da Secretária Municipal de Cultura que declarou aberta a Conferência. Ato contínuo a mesa foi desfeita, e seguiu-se a leitura do Regimento Interno da Quinta Conferência Municipal de Cultura de Grajaú, que sofreu alterações sugeridas pela plenária ao texto base. Finalizada a leitura, foi aprovado o regimento. Na sequência foi ministrada a palestra "Do material ao Imaterial", pelo convidado Professor Jonaton. Após a palestra, foi explicada a metodologia dos grupos de trabalho que foram divididos em quatro eixos com um mediador em cada, quais sejam: eixo um, "propostas para aperfeiçoamento de políticas públicas de fomento a ações culturais no município", mediado pela assessora Naomi Farhat; eixo dois, "propostas para registro de Patrimônio Material de Grajaú", mediado pelo professor Jonaton Jr; eixo três, "proposta a serem registradas como Patrimônio Imaterial de Grajaú" mediado pela conselheira Maria Cléa de Jesus; eixo quatro, "propostas de nomes e critérios para nomeação de Mestres de Cultura de Grajaú" mediado pelo Presidente do Conselho Municipal de Cultura, Cláudio Macêdo. Foram dados trinta minutos para que cada grupo elaborasse até duas propostas em seu tema. Os eixos dois e três se uniram para trabalhar em conjunto. Após o tempo, os grupos de trabalho expuseram suas propostas para a plenária que votou e fez alterações pertinentes, ficando os seguintes textos finais: Eixo um, proposta um "realização de reunião para definição de diretrizes, com antecedência mínima de sessenta dias a cada grande evento, garantida a participação dos grupos culturais pertinentes, com finalidade específica de discussão dos critérios de subsídio e logística para tais grupos em tais eventos"; eixo um, proposta dois, "Promoção de eventos de suporte legal para registro oficial de grupos e associações culturais com finalidade de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)"; eixos dois e três, proposta um "Elaborar plano de educação patrimonial material e imaterial e publicitar a deliberação dos planos"; eixos dois e três, proposta dois, "Confeccionar e implementar os livros de registro e tombamento material e imaterial"; eixos dois e três, proposta três, "Adquirir um local apropriado para instalação da Biblioteca Pública Municipal Ministro Jarbas Passarinho"; eixo quatro, proposta um "os candidatos a Mestre de Cultura de Grajaú deverão apresentar tempo de atividade cultural de pelo menos dez anos por meio de currículo artístico cultural com atividades comprovadas na área", eixo quatro, proposta dois, "Criação de uma comissão de avaliação para escolhas dos mestres de cultura com participação igualitária do poder público e sociedade civil". Após a deliberação das propostas, foi realizada a eleição dos delegados.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 5801dbdd51bcd06ac2b6b3953c9f88a1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 097/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO Nº 097/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

**Art. 1º - EXONERAR do Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ARLY BRENDA LIMA FRANCO JARDIM**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 23 de outubro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 887c59d1561cc3288a33c35df13ff193

RESOLUÇÃO Nº 024/2023 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 024/2023 - CMDCA

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Itinga do Maranhão, neste ato representado por sua Presidente que ao final assina, vem por meio desta e com fulcro nos tópicos 20 e seguintes - 5ª ETAPA - do Edital nº 002/2023 que disciplina o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Itinga do Maranhão, **CERTIFICAR** que foi realizado entre as datas de 17 a 19 de outubro de 2023 o curso de formação inicial obrigatório para os 05 candidatos eleitos e 05 primeiros suplentes e que na oportunidade, das pessoas com participação obrigatória, as seguintes conseguiram a frequência mínima de 80% da carga horária:

1. MILENA GOMES DA SILVA CORREIA
2. CLÁUDIA SOUSA SILVA
3. SANDRA ALMEIDA ALVES
4. JAÍSA DOS SANTOS FERREIRA
5. JEFERSON DE SOUZA LIMA
6. LUZINETE ANTERO SILVEIRA
7. REGINA CÉLIA MENDES RAMOS
8. TEREZA LIMA E SILVA

Aqueles que encontram - se entre os 05 eleitos diretamente para o cargo e os 05 eleitos suplentes que NÃO tiveram seu nome divulgado na lista acima, estão DESCLASSIFICADOS do processo de escolha, visto o caráter eliminatório desta etapa e serão intimados pessoalmente para caso queiram se manifestar com prazo recursal de 03 dias sobre as faltas e apresentar possíveis justificativas que serão levadas a Comissão Especial Eleitoral para deliberação.

Colocando - se este Conselho a disposição dos candidatos ou da sociedade para demais esclarecimentos. O Ministério Público deve ser informado desta decisão para estar ciente do andamento da fase processual e demais decisões.

Itinga do Maranhão - MA, 24 de outubro de 2023.